

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

PROJETO DE LEI Nº 064/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na lei de meios vigente no valor de R\$ 203.844,90 (duzentos e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

07.01.10.302.0039.1.180 - ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - EXAMES E CIRURGIAS - EMENDAS IMPOSITIVAS
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....R\$ 103.844,90
339339 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....R100.000,00

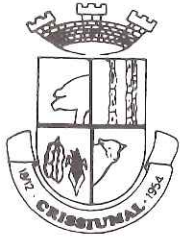
Art. 2º - Servirá de recurso para atendimento da abertura do crédito adicional especial do artigo anterior, redução na seguinte dotação orçamentária:

98.98.99.999.999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.99.99.03 - Reserva - Emendas Impositivas Individuais.....R\$ 203.844,90

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, RS, aos 13 dias do mês de abril de 2.023.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 064/2023

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

O Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias, objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na Lei de Meios no valor de R\$ 203.844,90 (duzentos e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), para pagamento de despesas com exames e cirurgias através de recursos de indicações de emendas impositivas individuais dos seguintes vereadores:

- **Dilson Vorlei Hubner Zimmermman - PODEMOS** - Destinou o valor de R\$ 40.768,98 para realização de exames de colonoscopia, endoscopia, gastro, cardio, ecocardio, ecodopler, ecografias, tomografias, ressonâncias e exames de urologia;

- **Gilberto José Volpatto - PP** - Destinou o valor de R\$ 40.768,98 para realização de exames de colonoscopia e endoscopia;

- **Leomar Eduardo Kappaun - PSB** - Destinou o valor de R\$ 40.768,98 para realização de exames de colonoscopia, endoscopia, gastro, cardio, ecocardio, ecodopler, ecografias, tomografias, ressonâncias e exames de urologia;

- **Vilmar Dutra - PP** - Destinou o valor de R\$ 40.768,98 para realização de cirurgias eletivas de hemorroida e hernia;

- **Valério Ruppenthal - PODEMOS** - Destinou o valor de R\$ 40.768,98 para realização de exames de colonoscopia, endoscopia, gastro, cardio, ecocardio, ecodopler, ecografias, tomografias, ressonâncias e exames de urologia;

Diante da sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Crissiumal, RS, 13 de abril de 2.023.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal